

## INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Rendimento (ISIN: PTYSBZHM0007)

Este Fundo harmonizado “de tipo alimentação” é gerido por Santander Asset Management – SGOIC, S.A, anteriormente denominada Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., integrada no Grupo Santander.

### Objetivos e política de investimento

**Objetivo:** O objetivo do OICVM de alimentação (feeder) é satisfazer as necessidades dos clientes com um perfil de risco moderado, através do investimento no organismo de investimento coletivo de valores mobiliários aberto de tipo principal (master) Santander Select Income (“Fundo Master”), de características diversificadas em termos de classes de ativos e mercados.

**Política de Investimento:** É indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo, complementando simultaneamente a gama de oferta de organismos de investimento coletivos de investimento sob gestão da Entidade Gestora. O OIC de alimentação (Fundo Feeder) investirá no mínimo 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master e poderá deter até 15% do seu valor líquido global em instrumentos financeiros líquidos, nomeadamente, depósitos bancários à ordem e a prazo. O OIC de alimentação (Fundo Feeder) não investirá diretamente em instrumentos financeiros derivados. O Fundo Master poderá investir até 100% dos seus ativos líquidos em instrumentos de dívida elegíveis. A exposição a instrumentos de dívida será efetuada através de obrigações governamentais e obrigações empresariais, incluindo obrigações *Investment Grade* e obrigações *High Yield*, ou qualquer outro título de dívida ou instrumento que o Gestor de Investimento considere adequado para o fundo, tal como, mas não limitado a, instrumentos financeiros de mercado monetário, obrigações convertíveis e obrigações indexadas à inflação. O Fundo Master pode investir até 25% dos seus ativos líquidos em títulos com notação de rating inferior a Baa3 / BBB- pelas principais agências de notação de crédito no momento da compra e não irá investir em títulos sem notação ou em default (distressed securities). O Fundo Master poderá investir em OICVM e OIC elegíveis, que investem em, ações, obrigações, instrumentos monetários e instrumentos financeiros derivados, entre outras classes de ativos. Os OICVM e OIC elegíveis serão geridos por sociedades gestoras de fundos com uma vasta experiência nos mercados e um elevado grau de solvência, considerando o volume de ativos sob gestão. A escolha do OICVM e OIC subjacentes também terá em conta a qualidade da gestão do gestor de investimento, as rendibilidades históricas do fundo subjacente, o rácio risco / retorno e o volume de ativos do fundo subjacente. A exposição do Fundo Master a ações não excederá 70% dos seus ativos líquidos. O Fundo Master pode investir até 15% dos seus ativos líquidos em Investimentos Alternativos. Os investimentos alternativos são considerados fundos de investimento ou classes de ativos que não são classificadas como classes de ativos tradicionais, por exemplo, fundos de retorno absoluto (sempre OICVM), fundos de investimento que permitem exposição indireta a materiais básicos (ETFs / fundos) e outras commodities, fundos de investimento que permitem exposição indireta a Imóveis (ETFs / fundos) e instrumentos elegíveis semelhantes. O Fundo Master pode investir até 10% dos seus ativos líquidos em commodities negociadas em bolsa (Exchange Traded Commodities), em instrumentos financeiros derivados elegíveis em índices de commodities ou em índices baseados em derivados financeiros em commodities qualificadas como índices financeiros elegíveis.

A exposição do Fundo Master a mercados emergentes não irá exceder 25% dos ativos líquidos. A divisa de referência do Fundo Master é o Euro, no entanto, a exposição a ativos denominados em divisas não Euro, não ultrapassará os 30% do seu valor líquido global. O Fundo Master também pode investir em instrumentos financeiros derivados, incluindo swaps, forwards, futuros, opções e *total return swaps*, dentro dos limites indicados no título “Techniques and Instruments” (do Prospeto do Master), para uma gestão eficiente da carteira, para obter uma exposição longa ou curta a ativos e mercados, bem como para fins de cobertura. A proporção esperada dos ativos que podem estar sujeitos a *swaps de retorno total* é de 40% e a exposição máxima dos ativos a que podem estar sujeitos é de 100%. O Fundo Master pode investir em instrumentos financeiros líquidos, como numerário e depósitos bancários, entre outros. O desempenho do OIC (Fundo Feeder) poderá ser diferente do Fundo Master na medida em que investirá, para além de unidades de participação do Fundo Master, até 15% do seu valor líquido global em instrumentos financeiros líquidos, como por exemplo, depósitos bancários à ordem ou a prazo. Para obter mais detalhes acerca da política de investimento do Fundo Master, pode consultar o Prospeto, o IFI e os relatórios periódicos, disponíveis no site [www.santanderassetmanagement.com](http://www.santanderassetmanagement.com).

O Fundo Master é gerido ativamente, não segue um índice de referência. O Fundo Feeder, tal como o Master, não adota um índice de referência (benchmark).

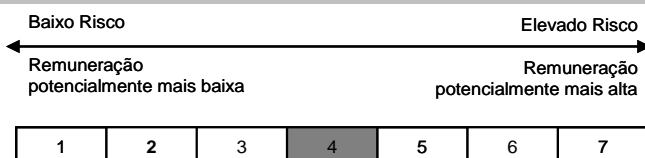
**Política de Rendimentos:** O OIC é de distribuição, sendo os rendimentos distribuídos anualmente, até ao final do mês de dezembro, salvo deliberação em contrário tomada pela Entidade Gestora por inobservância das condições prevista no prospeto.

**Condições de Subscrição e Resgate:** A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. As ordens de subscrições e resgates têm um pré-aviso de 4 dias úteis. Os pedidos efetuados antes das 12h00 num determinado dia útil D, serão concretizados em D+4, ao preço calculado em D+3 e divulgado no dia útil seguinte. Os pedidos efetuados depois das 12h00 através da banca telefónica Superlinha, ou através da Internet, no sítio da internet do Banco Santander Totta, são considerados como pedidos efetuados no dia útil seguinte à data do pedido. Assim as ordens de subscrição e resgate serão transmitidas a preço desconhecido. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia útil da semana, processando-se a liquidação 4 dias úteis após aos pedidos de subscrição e de resgate. Sem prejuízo, o montante mínimo de subscrição inicial e subsequente é de 500 €.

**Período mínimo de investimento recomendado:** 5 anos.

**Recomendação:** Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo inferior a 5 anos.

### Perfil de risco e de remuneração



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa de risco não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Este Fundo encontra-se na categoria indicada por referência a uma carteira diversificada composta por ativos distintos com diversos níveis de risco, sendo o investimento feito predominantemente via fundos de investimento, com uma exposição máxima de 70% a ações.

**Descrição dos riscos materialmente relevantes:**

- **Risco Operacional:** O Fundo está exposto ao risco de perdas que resultem nomeadamente de erro humano, falhas no sistema ou valorização incorreta dos ativos subjacentes;

iii. **Risco de taxa de câmbio:** Como consequência do investimento em ativos denominados em divisas distintas da divisa de referência do Fundo, assume-se um risco que deriva das flutuações nas taxas de câmbio.

- **Risco de investimento em instrumentos financeiros derivados:** O risco de o Fundo não refletir as variações positivas no valor dos ativos em carteira pelo facto de estes terem sido objeto de cobertura de risco financeiro;

- **Risco de investimento em países emergentes:** O investimento em mercados emergentes pressupõe maior volatilidade que o investimento em mercados desenvolvidos. Alguns destes países podem ter governos relativamente instáveis, economias sustentadas num nº reduzido de sectores de atividade e mercado de valores com muito pouca liquidez (volumes negociados baixos e volatilidade alta dos preços). O risco de nacionalização ou expropriação de ativos, de instabilidade social, política e económica é superior nestes países face a países desenvolvidos;

- **Risco de seleção de investimentos:** A seleção dos fundos subjacentes obedece a um rigoroso processo de análise e avaliação dos mesmos (*due diligence*). Este processo abrange, entre outros, aspetos muito concretos como estratégias e processos de investimento, construção de carteiras, controlo de risco, risco das sociedades gestoras dos fundos em análise, capacidade e experiência dos gestores, análise quantitativa e de documentação legal. Os *due diligence* são revistos periodicamente e complementados com visitas às

- **Risco de Crédito:** Este risco consiste no risco de incumprimento por parte das empresas emittentes das respetivas obrigações, ou em risco de descida das cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito;

- **Risco de Mercado:** O risco de mercado é um risco genérico que advém do investimento em qualquer tipo de ativo. A valorização dos ativos depende particularmente da evolução dos mercados financeiros, bem como da evolução económico dos emittentes, que por sua vez, são influenciados pela situação geral da economia mundial e por circunstâncias políticas e económicas inerentes a cada país. Em particular os investimentos implicam:

i. **Risco de mercado proveniente do investimento em ações:** O mercado acionista apresenta genericamente uma volatilidade elevada, o que implica que os preços dos ativos possam oscilar de forma significativa;

ii. **Risco de taxa de juro:** As flutuações das taxas de juro afetam o preço das obrigações. Os preços das obrigações variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações sofrerão uma desvalorização; inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações. A sensibilidade da variação do preço das obrigações a flutuações na taxa de juro será tanto maior quanto mais longo for o seu prazo de vencimento;

gestoras dos fundos subjacentes;

- **Risco Fiscal:** Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos Fundo;

- **Risco de Liquidez da Estrutura Master Feeder:** O OIC (Fundo Feeder) como investirá um mínimo de 85% do seu valor líquido global em unidades de participação do Fundo Master, terá um risco de liquidez inerente ao risco de liquidez do Fundo Master;

- **Risco de Liquidez:** Risco inerente à eventual incapacidade de, a curto prazo, converter em meios líquidos os investimentos do Fundo. Em caso de elevada turbulência do mercado obrigacionista e de diminuição da liquidez no mercado, poderá verificar-se que os preços dos ativos sofram desvalorizações acentuadas.

- **Risco de Sustentabilidade:** Os investimentos do OIC podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade, sendo estes definidos como um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo efetivo ou potencial no valor do investimento. O risco de sustentabilidade dos investimentos dependerá, de entre outros, do tipo de emittente, sector de atividade e respetiva localização geográfica.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
<b>Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento</b>	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	2,11%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	0%

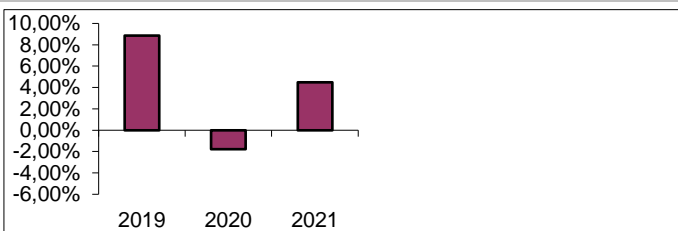
A percentagem anual máxima que, direta ou indiretamente, este Fundo pode suportar em termos de comissão de gestão é de 5% do valor líquido global do Fundo. Este limite de 5%/ano inclui a comissão de gestão do Fundo e as comissões de gestão de fundos em que o Fundo Master possa investir. Parte da comissão de gestão pode reverter para as entidades comercializadoras, nas proporções referidas no Prospeto completo.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano de 2021. O valor da TEC poderá variar de ano para ano.

- Comissão de gestão variável;  
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.santander.pt](http://www.santander.pt) ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## Rentabilidades históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades divulgadas não incluem comissões de subscrição e de resgate, incluindo todos os restantes encargos.

O Fundo foi criado em 2018.

A moeda referência para o cálculo dos resultados anteriores foi o euro.

## Informações práticas

**Banco Depositário:** Banco Santander Totta SA. O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA, através dos respetivos balcões.

**Auditor:** BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 - 1.º andar, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo de Oliveira, ROC nº 873.

O prospeto e os relatórios anual e semestral, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo, bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram.

O Fundo Santander Select Income, está localizado no Luxemburgo, sendo um sub-fundo da Santander SICAV, sociedade de investimento de capital variável constituída nos termos das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo e cotada na Bolsa de Valores Mobiliários do Luxemburgo. Para obter mais detalhes acerca da política de investimento do Fundo Master, pode consultar o Prospeto disponível no site <https://www.santanderassetmanagement.lu/professional-investor>. Poderá ainda consultar através deste site os restantes documentos constitutivos, incluindo os relativos e contas anuais.

As informações relativas à Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como as remunerações e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em versão integral na área institucional do site do Banco Santander Totta, S.A., investor relations – Santander Asset Management – [www.santander.pt](http://www.santander.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido para o efeito.

O valor da unidade de participação pode ser obtido (diariamente) junto das entidades acima referidas bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), onde também pode ser consultada a carteira do fundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

Mais informação sobre estas políticas ASG pode ser consultada em [www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas](http://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas)

A constituição do Fundo foi autorizada em 2018-10-10, com duração indeterminada e iniciou a sua atividade em 26 de Novembro de 2018.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 4 de maio de 2022.